



Sumário

PORTARIAS	2
ADITIVO	3
ATO DO LEGISLATIVO	4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 186/2022

POLLYANNA SANTOS GIMENES, Secretária de Saúde do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Curitiba/PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Vicente.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Vicente, no período de 29/03/2022 á 30/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-

SE

Paço Municipal, 29 de Março de 2022.

POLLYANNA SANTOS GIMENES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 187/2022

POLLYANNA SANTOS GIMENES, Secretária de Saúde do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Reunião, campanha de vacina contra Influenza.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Reunião, campanha de vacina contra Influenza, no período de 29/03/2022 a 29/03/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Lourdes da Silva Banach	Auxiliar de Enfermagem
Andressa Fernanda da Costa Lima	Enfermeira/Chefe de Divisão de Epidemiologia
Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus	Enfermeira/ Chefe de Divisão de Controle de Endemias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Março de 2022.

POLLYANNA SANTOS GIMENES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 188/2022

POLLYANNA SANTOS GIMENES, Secretária de Saúde do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 29/03/2022 a 29/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Março de 2022.

POLLYANA SANTOS GIMENES

Secretária Municipal de Saúde

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 283/2021
MODALIDADE PREGÃO N.º 60/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2021

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **COLOMBO E CHAFRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Duque de Caxias, nº 415, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIANO DA SILVA CHAFRE**, inscrito(a) no CPF sob nº 028.316.999-08, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme requerimento da empresa protocolado em 16/03/2022, sob protocolo nº 435/2022, e parecer jurídico recebido em 29/03/2022, concede o reequilíbrio econômico e o preço do item passa a ser conforme descrito abaixo

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor ATA	Valor Reajustado
1	1	DIESEL BS10	POTENCIAL	L	90.000,00	5,47	6,91
2	3	Gasolina	POTENCIAL	L	5.000,00	6,69	7,06

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no item 6 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 25/03/2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
COLOMBO E CHAFRE LTDA
LUCIANO DA SILVA CHAFRE

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 414, de 24 de março de 2022.

Institui **Comissão Permanente**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994,

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a Avaliação de Bens Públicos Móveis, Imóveis e Automóveis servíveis e inservíveis da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, para atualização financeira do valor dos bens em cumprimento da Legislação pertinente.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para avaliação financeira de bens públicos inservíveis da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR; para posterior baixa no Patrimônio Público e Alienação.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para baixa de bens móveis extraviados do Patrimônio Público Municipal.

RESOLVE:

I - Institui a Comissão Permanente, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a Avaliação Financeira de Bens Públicos, móveis, imóveis e automóveis para fins de:

- a) Proceder a Avaliação para atualização monetária do Patrimônio Público;
- b) Proceder a Avaliação Financeira de Bens Públicos Inservíveis da Câmara Municipal, para fins de desafetação, e posterior alienação;
- c) Averiguar a existência do bem no acervo do Patrimônio Público, para em caso de extravio o bem ser excluído do Patrimônio Público;
- d) Realizar relatório de bens, objetos de sinistro, roubo ou furto, conforme boletim de ocorrência, para que o bem seja baixado do acervo do Patrimônio Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PRESIDENTE: Patricia Cristina Monarini de Oliveira

SECRETÁRIO: Amélia Pelógia

MEMBRO: Rafael Paião de Oliveira

II - A Comissão deverá apresentar Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel, imóvel, ou automóvel, servível ou inservível, número do Patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de convocação para realização da avaliação.

III - Os serviços prestados serão sem ônus a Câmara e considerado de relevância.

IV - A convocação de realização da Avaliação será realizada através de comunicado expedido pelo Presidente do Legislativo Municipal.

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de março de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente